



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.250, DE 2023
(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Institui o Dia de Prevenção Contra Acidentes de Ciclistas em Via Urbana.

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-2679/2023.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº DE 2023.

(Deputado Cabo Gilberto Silva)

Institui o Dia de Prevenção Contra Acidentes de
Ciclistas em Via Urbana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Institui o Dia Nacional de Prevenção Contra Acidentes de Ciclistas em Via Urbana, a ser comemorado no dia 18 de agosto.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Federal, em especial, por meio do Ministério da Infraestrutura, fazer ampla divulgação do dia; realizar debates e campanhas de informação e educação de trânsito em todo o país, objetivando encontrar medidas concretas para proteção e segurança dos ciclistas e motoristas.

Parágrafo único: Serão convidadas entidades não governamentais de prevenção de acidentes contra ciclistas em via urbana, bem como órgãos estaduais e municipais de trânsito para participarem da elaboração e execução das atividades a serem realizadas no Dia Nacional de Prevenção Contra Acidentes de Ciclistas em Via Urbana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O aumento do número de acidentes graves envolvendo ciclistas é decorrente do maior uso de bicicletas, bem como ausência de infraestrutura adequada aos ciclistas. Os casos envolvem adolescentes, jovens e adultos em várias cidades do país.

De acordo com a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (ABRAMET), os dados avaliados na pesquisa mostram a evolução dos sinistros graves com ciclistas em todo o Brasil, com mapeamento feito por região, estados e municípios. Os números do estado de Goiás chamam atenção; em 2021 houve um aumento de 240% em relação a 2020, com 406 casos a mais do que no ano anterior; Rondônia (RO) e Sergipe (SE) também são destaques negativos com elevações de 113% e de 100% nos casos, respectivamente. A pesquisa também mapeou o perfil dos ciclistas





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

envolvidos em sinistros graves: cerca de 80% eram homens e a faixa etária predominante está entre 20 e 59 anos, correspondendo a 60% do total de casos¹”.

A Lei do Dia Nacional de Prevenção Contra Acidentes de Ciclistas objetiva ampliar o debate acerca da construção, ampliação das ciclovias e ciclofaixas, manutenção, campanhas educativas e expansão dos projetos de sinalização.

Mediante o exposto, solicito apoio dos nobres deputados para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Cabo Gilberto Silva
PL/PB

Apresentação: 31/08/2023 11:17:34.023 - MESA

PL n.4250/2023

1 <https://mobilidade.estadao.com.br/meios-de-transporte/acidentes-com-ciclistas-crescem-30-em-2021/>



* C D 2 3 5 0 2 9 3 2 2 6 0 0 *